



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Resolução nº 4/2020 C.G - IFSC

Garopaba, 08 de Maio de 2020.

Dispõe sobre a Manutenção do Calendário
Acadêmico do Câmpus Garopaba

A presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Garopaba, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução CONSUP n.º 10, de 27 de abril de 2020;
Considerando o Regulamento do Colegiado do Câmpus Garopaba, aprovado em Ata de sua
29ª Reunião Ordinária;
Considerando as deliberações adotadas na 20ª Reunião Extraordinária do Colegiado do
Câmpus Garopaba;

RESOLVE:

Art. 1 Manter o Calendário Acadêmico do Câmpus Garopaba até 31 de maio de 2020.

Art. 2 Definir o período, de 13 a 19 de maio de 2020, para planejamento das atividades e das
ações realizadas enquanto permanecem as Atividades Não Presenciais (ANPs).

Parágrafo único - O período de planejamento deverá considerar a participação dos alunos, por
meio de suas representações.

Art. 3 Criar Comissão do Colegiado para formulação de um Plano de Retorno.

I. Integram a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros: Priscilla de
Oliveira, Antonio Luiz Schalata Pacheco Filho, Fabiana De Agapito Kangerski, Aiyra Rocha

Vicenzi, Marcos Abreu dos Santos Junior e Celso Piarelli.

II. Para realização do seu trabalho, a Comissão poderá ainda solicitar a colaboração de membros externos ao Colegiado.

Art. 4 Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

MICHELINE SARTORI
Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba
Portaria da Direção Geral do Câmpus Nº 34, de 04 de maio de 2020.
Diretora do Câmpus Garopaba
Portaria do Reitor Nº 1635, de 29 de abril de 2020.